



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 06 de outubro de 2026

Senhor Prefeito

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereador Eder Carlos de Oliveira, protocolado nesta Edilidade sob o nº 2629/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 1538/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 009134

Protocolo: **2629/26**

Data: 30/09/2026 12:29

Recebedor: LUANA

INFORMAÇÃO

Informações sobre: ACOMPANHAMENTO DAS METAS E INDICADORES
PREVISTOS NA LEI Nº 4.293/2025 (LDO) - IMPLANTAÇÃO DA ESCUTA
ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o
Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que
determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta
Casa de Leis, com fundamento na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de
Acesso à Informação), informações detalhadas sobre a execução das
metas e programas orçamentários a seguir especificados:

Considerando as diretrizes de metas e indicadores contidas na
Lei Municipal nº 4.293/2025 (LDO), especificamente no que tange ao
Órgão Responsável 07 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento e
Assistência Social), Unidade Responsável 2 (Proteção Social Especial -
Média Complexidade), Programa 0071 (Serviço de Proteção Social
Especial de Média Complexidade);

Considerando que consta explicitamente fixado no
planejamento orçamentário o produto "IMPLANTAÇÃO DA ESCUTA
ESPECIALIZADA", com Índice Recente "0" e Índice Futuro "1" (Unidade),

Página 1

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

vinculando a municipalidade à obrigação legal de estruturar este serviço;

Considerando que este Vereador é autor da Lei Municipal nº 4.330, de 03 de agosto de 2026, que instituiu o Programa Municipal Infância Protegida ("Olhar que Protege"), cujo escopo principal é a salvaguarda e o cuidado integral com a infância e juventude jordanense; e

Considerando as exigências da Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que torna obrigatória a implementação do procedimento de Escuta Especializada nos municípios para evitar a revitimização de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

Solicita-se do Poder Executivo os seguintes esclarecimentos:

- 1. Aporte Orçamentário:** Qual o montante financeiro exato que está reservado, fixado ou empenhado no orçamento vigente para a meta de "Implantação da Escuta Especializada" no âmbito da Proteção Social Especial?
- 2. Cronograma de Execução:** Tendo em vista que o índice programático recente do município consta como "0" (zero) e a meta estipulada na LDO é "1" (um), qual é o cronograma físico-financeiro planejado pela administração municipal para a efetiva inauguração e operação dessa unidade de atendimento integrado?

Página 2

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

3. Capacitação da Rede (Indicadores LDO): O mesmo programa orçamentário prevê a meta de "Capacitação de Servidores" (Índice Futuro: 4). Desse total programado, quantos profissionais da assistência social (CREAS/CRAS), saúde e educação já foram ou serão treinados especificamente para o protocolo de escuta protegida?

4. Infraestrutura Espacial: Os recursos previstos contemplam a adequação de um espaço físico próprio e acolhedor (sala de acolhimento integrada) para a realização dos atendimentos nos moldes exigidos pelo Art. 10 da Lei Federal nº 13.431/2017?

5. Integração com a Lei Municipal nº 4.330/2026: De que maneira as ações práticas e o orçamento voltados à Escuta Especializada estão sendo integrados e coordenados com o recém-criado Programa Municipal Infância Protegida ("Olhar que Protege"), instituído por lei de autoria deste Parlamentar?

Certos de contar com a vossa costumeira atenção e prontidão em atender às demandas do nosso município, renovamos nossos protestos de mais alta estima e distinta consideração.

Sala Vereador Noboro Oya, 29 de setembro de 2026


Eder Carlos de Oliveira
Vereador – Republicanos

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Folha de informação e despacho da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Protocolo n.º 02629/2026

Ofício referência n.º 01538/26

Documento recebido em 06/10/2026 e registrado sob numero do processo SEI 3509700.406.00029299/2026-11, endereçado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Em atenção ao solicitado do nobre vereador Eder Carlos de Oliveira, encaminho este procedimento para que sejam adotados por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias, observando o prazo estabelecido de até 10 (dez) dias corridos.

Após retornar a esta secretaria na sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Controle de Pedido de Informação da Câmara Municipal

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Eduardo Nascimento, Secretário De Governo E Relações Intitucionais**, em 06/10/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1652835** e o código CRC **C860C6B5**.

